



RESOLUÇÃO Nº 033/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 143/2009 - CONSEPE;

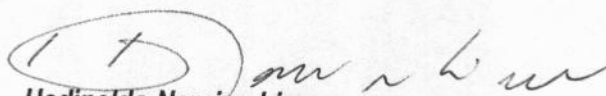
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de ENFERMAGEM, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. ANTHONY DEMÉTRIO CASTILHO MURILLO.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 15 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício